



**Allianz Seguros** Código: 5177  
CNPJ 61.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113  
Rua Eugênio de Medeiros, 303 - Pinheiros  
05425-000 São Paulo - SP  
www.allianz.com.br

**CERTIFICADO DE SEGURO**  
**RCF-DC**

Processo Susep: 15414.002923/2011-72

---

**CERTIFICO PARA TODOS OS FINS QUE, A EMPRESA:**

**SCHREIBER LOGISTICA LTDA**

Encontra-se segurada nesta companhia, através da apólice de Responsabilidade Civil do Transportador Desaparecimento de Carga - RCF-DC, Nº **2025.550.001108** sob administração de:

**NOBILE CORRETORA DE SEGUROS**

Respeitando-se as cláusulas e condições especificadas na apólice, até o Limite máximo de garantia estipulado, as coberturas concedidas por este seguro abrangem os danos materiais sofridos pelos bens ou mercadorias pertencentes a terceiros, e que lhe tenham sido entregues para transporte, por rodovia, no território nacional, desde que os danos materiais ocorram durante o transporte e sejam causados exclusivamente por:

a) Desaparecimento total da carga, concomitantemente com o veículo, durante o transporte, em decorrência de apropriação indébita e/ou estelionato; furto simples ou qualificado; extorsão simples ou mediante sequestro;

b) Roubo durante o trânsito, entendendo-se como tal, para a caracterização da cobertura, o desaparecimento total ou parcial da carga, desde que o autor do delito tenha assumido o controle do veículo transportador, mediante grave ameaça ou emprego de violência contra o motorista.

O Limite Máximo de Garantia assumido por esta seguradora será de: **3,500,000.00**, por embarque/viagem, ou evento, ou acumulação em qualquer local durante a cobertura da apólice.

---

**A cobertura concedida pelo seguro começa às 24 (vinte e quatro) horas do dia 30/06/2025 para o seu início, e finda às 24 horas do dia 30/06/2026**

---

**Local e Data**

SÃO PAULO, 18 DE JUNHO DE 2025

**Assinatura**

  
Eduard Folch-Rue - Presidente  
Allianz Seguros S.A.